



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

**Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Maio de 2019**, às 19:00 horas, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do vereador João Batista Barbosa Crescêncio, na Vice-Presidência o vereador Dorival Marcos de Oliveira e Secretariando os trabalhos, a vereadora Cláudia Jacinto Corrêa. Verificando haver quórum regimental, ausente justificadamente os vereadores Cláudio Paes, Felipe e Vagnor, invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente reunião ordinária. Em seguida solicitou a Secretária a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 06 de Maio de 2019, sendo esta aprovada pelo Plenário, com abstenção do voto do vereador Pablo. Ato seguinte, solicitou a leitura das correspondências. Em seguida o Presidente requereu ao Vice-Presidente a leitura da Pauta do Dia onde constou: Projeto sob vistas: **Projeto de Lei nº 007/2019** – Substitutivo que *"Dispõe sobre a criação do cargo de Agente Municipal de Trânsito, autoriza a contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e contém outras providências."*; **Projeto de Lei nº 008/2019** - Substitutivo que *"Cria a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências."*; o **Projeto de Lei nº 017/2019** que *"Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com a Entidade de Representação dos Municípios do Estado de Minas Gerais – Associação Mineira de Municípios – AMM e contém outras providências."*, e o **Projeto de Lei nº 018/2019** que *"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências."*; em primeira votação o **Projeto de Lei nº 020/2019** que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a aditar Convênio com o Hospital de Misericórdia de Santos Dumont para prestação de serviços médicos hospitalares e dá outras providências."*; o **Projeto de Lei nº 021/2019** que *"Dá nova redação ao caput do artigo 1º e ao seu respectivo § 4º da Lei Municipal nº 4.309 de 03 de Setembro de 2013 e contém outras providências."*; **Projeto de Lei nº 022/2019** que *"Institui o atendimento preferencial, no âmbito do Município de Santos Dumont, MG, para as pessoas que foram submetidas a transplante e dá outras providências."*; e o **Projeto de Lei nº 023/2019** que *"Dispõe sobre assegurar aos usuários do transporte coletivo municipal com deficiência e mobilidade reduzida o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (ponto de ônibus) e dá outras*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

*providências.*"; e, entrando na pauta: o **Projeto de Lei nº 019/2019 – Substitutivo** que *"Institui a política municipal de conscientização e orientação sobre as doenças inflamatórias intestinais e assistência aos portadores e dá outras providências."* Ato contínuo, o Presidente Encaminhou o **Projeto de Lei nº 019/2019 – Substitutivo** para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Orçamento, Finanças e Tomada de Preços; Educação, Saúde e Assistência Social; e Participação Popular, Cidadania, Juventude, Segurança Pública e Direitos Humanos. Seguidamente oportunizou o momento para apresentação de requerimentos, pedidos de vistas ou propositura de emendas. Pela ordem, os vereadores Cláudio de Almeida, Flávio Faria e Conrado solicitaram votação do projeto 020 em regime de urgência simples; o vereador José Abud apresentou emenda verbal a este mesmo projeto para incluir no artigo 1º o número do Convênio a ser aditado, nº 016/2016, e realizou pedido de retirada de pauta do seu projeto nº 023/2019, explicando brevemente os impedimentos dos vereadores constantes da nossa Lei Orgânica quanto à apresentação de projetos de lei que tratem de determinadas matérias; Conrado requereu a adesão da Câmara ao movimento a ser realizado pelo IFSudeste e demais instituições de ensino pelo Brasil a fora, no dia 15 próximo, em ato contrário ao corte de verbas da educação, e pediu manutenção de vistas do 018; Vicentinho solicitou manutenção de vistas quanto aos projetos 007 e 008 substitutivos, e fez pedido de vistas ao projeto 017; Flávio Faria justificou o motivo dos pedidos de vistas do 007 e 008, que foi em razão da reunião no dia de hoje com o Prefeito para que o Executivo apresente adequações ao projeto; e o presidente João Batista propôs a realização nesta Casa de duas audiências públicas, sendo uma para o dia 26 de junho com o tema "contra o trabalho infantil" e uma para o dia 28 de agosto sobre "segurança pública". Em aprovação, todos os requerimentos foram aprovados pelo Plenário por unanimidade. Na ordem do dia, foi votado em única votação o **Projeto de Lei nº 020**, com pareceres e votos favoráveis das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Orçamento, Finanças e Tomada de Preços; Educação, Saúde e Assistência Social; e Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo. Discutiram o projeto os vereadores Cláudio Almeida, José Abud, que confirmou sua emenda apresentada, Conrado, Cláudia, e Flávio. Justificaram seus



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

votos os vereadores Conrado, Sandra, Vicentinho, Flávio, e Cláudia. Em primeira votação, o **Projeto de Lei nº 021**, o Presidente solicitou os pareceres das Comissões Permanentes e recebeu pareceres favoráveis das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Orçamento, Finanças e Tomada de Preços; e recebeu parecer contrário da Comissão de Participação Popular, Cidadania, Juventude, Segurança Pública e Direitos Humanos. Em discussão, discutiram os vereadores Conrado, Flávio e José Abud; João Batista realizou alguns comentários; e em votação, o projeto foi aprovado em primeira votação, com voto contrário do vereador Conrado. Justificaram seus votos os vereadores Conrado, Dorival e Flávio. E, em primeira votação o **Projeto de Lei nº 022**, João Batista afastou-se da presidência da Mesa Diretora conforme artigo 30 do Regimento Interno. Dorival, assumindo a presidência interinamente, solicitou os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Orçamento, Finanças e Tomada de Preços; Educação, Saúde e Assistência Social; Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo; e Participação Popular, Cidadania, Juventude, Segurança Pública e Direitos Humanos. Todas as Comissões apresentaram pareceres favoráveis a tramitação do projeto. Em discussão, apenas João Batista discutiu a proposição. Submetido à primeira votação, o projeto foi aprovado. O vereador Conrado justificou seu voto. No momento de Indicações, apresentaram **Indicações** os vereadores: Conrado, Dorival, João Batista e José Abud. Todas as indicações foram aprovadas por unanimidade pelo Plenário. Por consenso entre os presentes, não houve o momento de Tribuna Livre. Antes de encerrar o Presidente João Batista leu um convite da Fundação Futuro Brasil; comentou sobre a convocação do prefeito neste dia e agradeceu o seu comparecimento; confirmou o agendamento de duas reuniões para a próxima segunda-feira, 20 de Maio, uma com o Sr. Guilherme, representante da empresa Celeste Viplan às 17 horas, e outra, às 18 horas com o Major Ricardo da Polícia Militar; apresentou pedido de envio de Moção de Congratulação para a Banda Nossa Senhora Aparecida, o que foi aprovado pelos Pares e solicitou dois vereadores para comporem o Conselho de Política Cultural – CPC, ficando eleito o vereador Dorival como titular e o vereador Conrado como suplente. E, nada mais havendo a tratar,



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua. 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

convidou a todos para a próxima reunião ordinária que acontecerá no dia 20 de Maio de 2019.

  
Luiz Marcos de Oliveira

  
J. J. J. J.